



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 047/2017

DATA: 16 de fevereiro de 2017

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento do Edital nº 001/2017 que trata da contratação temporária de profissionais na área de saúde para atender a necessidade de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública, mormente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 024/2017;

CONSIDERANDO que o Edital 001/2017 do Teste Seletivo destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras foi elaborado com base na Lei Municipal nº 527/2013 a qual não previu a forma de seleção;

CONSIDERANDO que é necessária a alteração legislativa a fim de incluir na norma legal os critérios de admissão;

CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, elencados no artigo 37 da CF/88 e a fim de evitar futura arguição de nulidade;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cancelado o Edital do Teste Seletivo nº 001/2017, autorizado pelo Portaria nº 026/2017, por motivos inquestionáveis de interesse público, conveniência e oportunidade.

Art. 2º - Dê-se ampla e irrestrita publicidade do presente ato visando evitar qualquer prejuízo aos participantes do certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
em 16 de fevereiro de 2017.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal